



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 0 340 /2021

Ementa: Indico ao Chefe do Poder Executivo, que seja oficiado ao Governo do Estado de São Paulo, para que inclua o Município de São Pedro no cronograma do “Poupatempo Móvel”.

Senhor Presidente,

Indico, após cumpridas as formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo do Município de São Pedro, que seja oficiado ao Governo do Estado de São Paulo, para que inclua o Município de São Pedro no cronograma do “Poupatempo Móvel”.

Considerando a necessidade de aperfeiçoamento no atendimento prestado à população do nosso Município, em especial os serviços essenciais tais como Emissão de Cédulas de Identidade – RGs; entre outros.

Atualmente nossos moradores tem que se dirigir até a unidade física do “Poupatempo” em Piracicaba, razão pela qual solicitamos ao Governo do Estado para que se disponibilize uma unidade do “Poupatempo Móvel” a fim de prestar os serviços competentes no período de praxe, facilitando esse acesso à população a esses serviços de cidadania.

Ressaltamos que são diversos serviços prestados, além das emissões dos RGs, tais como: Carteiras de Trabalho; Atestados de Antecedentes Criminais e Renovação de CNH, além de uma série de serviços eletrônicos, como: Consultas de Débitos de IPVA, DPVAT, multas de trânsito, pontuação CNH, entre outros.

Registro ainda que a Delegacia de Polícia Civil que antes realizava esse serviço de emissão de RG, por exemplo, não o faz mais e isso tem gerado diversas reclamações e reivindicações.

Indico ainda que a presente indicação seja remetida também a Prodesp – Tecnologia da Informação, responsável pela realização do programa.

São Pedro, 05 de maio de 2021.


CLEUZA BARROS
VEREADORA

Câmara Mun
Indicação Nº 340/
Data: 06/05/2021
Autor: Cleuza Mar
Assunto: Indico a
Executivo, que se
do Estado de São
o Município de São

Numero de Protocolo
00511/2021